



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quinta-feira, 18 de junho de 2026 – Edição nº 936

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Ato

Ato 88/2026, de 18/06/2026

PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3aab69430484a>



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 19/02/2026

Hora: 16:23

Decreto nº 013/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 023/2024, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, § 2º, I da LCM 58/2023, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/05/2024, ao servidor **PAULO REGIS MENDES**, matrícula 53341-01, cargo de Operário, padrão 1, nível 1, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.966,61 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 09 Avanços Trienais (45% do vencimento básico) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92; Insalubridade Proporcional (20% x 1 ano + 40% x 16 anos / 35 anos) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 215 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 19/02/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CON



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 19/02/2026

Hora: 16:23

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **PAULO REGIS MENDES**, processo número 016116-0200/24-3, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PRESIDENTE** de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CON



ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.09

Data: 02/03/2026

Hora: 10:23

Decreto nº 015/2026

NELI WIENKE ISQUIERDO, Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 070/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 58 de 2023, art. 24, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **ZENY MENEZES FAGUNDES**, matrícula 2313, cargo de Professora, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 11/06/2023, inativado conforme Decreto nº 281/1993, retificado por Decreto nº 507/1993, Decreto nº 768/1993, Decreto nº 483/1995, Decreto nº 314/1996, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 7.130,21**, distribuídos da seguinte forma: **JOSÉ LEONITO FAGUNDES**, cônjuge, a contar de 11/06/2023, à razão de 100%, no valor de R\$ 7.130,21.

A pensão será custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CAMAQUÃ, 02/03/2026.

NELI WIENKE ISQUIERDO

Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU COI



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.09

Data: 02/03/2026

Hora: 10:23

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ZENY MENEZES FAGUNDES**, processo número 023014-0200/24-4, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos dois de março de dois mil e vinte e seis.

NELI WIENKE ISQUIERDO

Responsável

DEISE SILVEIRA KONIG

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU COI



ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 05/03/2026

Hora: 15:22

Decreto nº 017/2026

NELI WIENKE ISQUIERDO, Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 040/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 58 de 2023, art. 24, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **PAULO VALDEMAR DUARTE**, matrícula 45837, cargo de Operário, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 17/06/2022, inativado conforme Decreto nº 123/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.603,26**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA ZORAIDA LEAL DUARTE**, cônjuge, a contar de 17/06/2022, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.603,26.

A pensão será custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º.

CAMAQUÃ, 05/03/2026.

NELI WIENKE ISQUIERDO

Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU COI



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 05/03/2026

Hora: 15:22

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **PAULO VALDEMAR DUARTE**, processo número 023012-0200/24-9, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos cinco de março de dois mil e vinte e seis.

NELI WIENKE ISQUIERDO

Responsável

DEISE SILVEIRA KONIG

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINAL
PARA CONFERENCIA DO SEU CC



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Decreto nº 021/2026

REVISÃO DE PROVENTOS.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, Presidente de INST. DE PREV. DOS
SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Revisão de Proventos à servidora municipal inativa **NORMA MARIA
PACHECO DO VAL PAGANI**, matrícula 9245, para atendimento à SENTENÇA do Procedimento do
Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5004292-23.2024.21.0007/RS, passando a inativa com paridade
perceber proventos mensais e integrais no valor total de R\$ 1.401,75 (mil quatrocentos e um reais e
setenta e cinco centavos), a contar de 21/09/2021, relativo ao cargo de Serviçal, padrão 1, nível 1, classe
B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, composto das seguintes vantagens: vencimento
básico; Insalubridade proporcional (40% X 15) /30 anos conforme art. 215 da Lei Municipal - 390/2002
– Regime Jurídico Único; 05 (cinco) avanços trienais, que correspondem a 25% (vinte e cinco por
cento) sobre o vencimento básico, conforme art. 84 da Lei Municipal nº 390/2002; Gratificação
Adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, conforme art. 92 da Lei Municipal nº
390/2002.

CAMAQUÃ, 18/03/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de FAPS - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICO DO MUNICIPIO DE
CAMAQUÃ
- PREVCAM -**

Camaquã, 18 de março de 2026.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Decreto nº 021/2026 de 18/03/2026, que concedeu Revisão de Proventos da servidora municipal inativa **NORMA MARIA PACHECO DO VAL PAGANI**, matrícula 9245, estará publicado no átrio do prédio sede da Prefeitura Municipal de Camaquã a contar desta data. E por verdade, eu Presidente do PREVCAM – INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, lavro a presente certidão de publicação aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, o qual assino e dou fé.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2026 15:16 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd71afabde6b9e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO E
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTE



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 26/03/2026

Hora: 14:13

Decreto nº 023/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Decreto nº 060/2025, Decreto nº 011/2026, Decreto nº 014/2026, e de conformidade com o que estabelece o art. 38, § 5º, I, a da LCM 58/2023, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2025, à servidora **ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 55344-02, cargo de Telefonista, padrão 4, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.400,21 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; CRET Incorporado 33,34% - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 20; 10 Avanços Trienais (50% do vencimento básico) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92; Insalubridade proporcional (16 anos X 20% / 30 anos) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 215 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 26/03/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CON



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 26/03/2026

Hora: 14:13

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, processo número 019062-0200/25-3, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO
PARA CONFERENCIA DO SEU CON



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211318814719289

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 02/06/2026

Hora: 10:28

Decreto nº 033/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 020/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, à servidora **ELIBIA ERNESTINA DA SILVA GOULART**, matrícula 52990-02, cargo de Assistente Social, padrão 9, nível superior, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 13.763,48 composto das seguintes vantagens: CRET Incorporado 40 horas - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 20; Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 11 Avanços Trienais - 55% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 02/06/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
03/06/2026 12:07:38

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 02/06/2026

Hora: 10:28

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ELIBIA ERNESTINA DA SILVA GOULART**, processo número 008932-0200/25-8, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos dois de junho de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
03/06/2026 09:34:15

Assinatura digital avançada.

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 08:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pataata60404048404>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
03/06/2026 12:07:38

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211338814764056

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 02/06/2026

Hora: 10:37

Decreto nº 034/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 001/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2025, à servidora **LEILA CINARA FIGUEIREDO HOLZ**, matrícula 43923-01, cargo de Telefonista, padrão 4, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.352,73 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; CRET Incorporado 33,34% - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 20; 10 Avanços Trienais - 50% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92; Insalubridade proporcional (20% X 22 anos / 30 anos) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 215 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 02/06/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
03/06/2026 12:07:38

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 02/06/2026

Hora: 10:37

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LEILA CINARA FIGUEIREDO HOLZ**, processo número 006139-0200/25-7, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos dois de junho de dois mil e vinte e seis.



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
03/06/2026 09:34:44

Assinatura digital avançada

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
03/06/2026 12:07:38

Assinatura digital avanzada.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quinta-feira, 18 de junho de 2026 – Edição nº 936

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria

Portaria 3064/2026, de 18/06/2026

Admitir ELISABETE SILVEIRA DE AVILA, no cargo de serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais horas semanais, pelo período de 15/06/2026 a 14/06/2027.

Portaria 3065/2026, de 18/06/2026

Admitir GRAZIELA SAMPAIO, no cargo de serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais horas semanais, pelo período de 15/06/2026 a 14/06/2027.

Portaria 3066/2026, de 18/06/2026

Admitir LETICIA SILVA DA SILVA, no cargo de serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais horas semanais, pelo período de 15/06/2026 a 14/06/2027.

Portaria 3067/2026, de 18/06/2026

Admitir MARIA ISABEL RODRIGUES SOUZA no cargo de professora de libras, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, no regime de trabalho de 21 (vinte e uma) horas semanais, pelo período de 15/06/2026 a 14/06/2027.

Portaria 3068/2026, de 18/06/2026

Admitir MARCOS ROSIEL DA SILVA LEAL no cargo de professor de português, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, no regime de trabalho de 21 (vinte e uma) horas semanais, pelo período de 15/06/2026 a 14/06/2027.

Portaria 3069/2026, de 18/06/2026

Admitir SANDRA MANSQUE DA SILVEIRA no cargo de professora de educação infantil e/ou anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, no regime de trabalho de 21 (vinte e uma) horas semanais, pelo período de 15/06/2026 a 14/06/2027.

Portaria 3070/2026, de 18/06/2026

Admitir TAILINE MACEDO COSTA no cargo de professora de educação infantil e/ou anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, no regime de trabalho de 21 (vinte e uma) horas semanais, pelo período de 15/06/2026 a 14/06/2027.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3aab69430484a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quinta-feira, 18 de junho de 2026 – Edição nº 936

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria 3072/2026, de 18/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3072/2026

OBJETO: Determinar a reversão do Ato de Aposentadoria da servidora municipal estatutária ZOILA ISQUIERDO CRESPO, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 34674, de 2025.

Portaria 3073/2026, de 18/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3073/2026

OBJETO: Determinar a reversão do Ato de Aposentadoria da servidora municipal estatutária MARA REGINA MEDRONHA, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 32082, de 2025.

Portaria 3074/2026, de 18/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3074/2026

OBJETO: Determinar a reversão do Ato de Aposentadoria do servidor municipal estatutário MANOEL MARTINS DE AVILA, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 32081, de 2025.

Portaria 3063/2026, de 17/06/2026

Atribuir na folha de pagamento do servidor municipal estatutário EDERSON VALDIR NEPOMUCENO, matrícula nº 45969-01, Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Especial de Governo, a gratificação especial mensal no valor correspondente à categoria de “maior complexidade”, de acordo com a Decreto nº 20.257, de 2017, que o nomeou como membro da Comissão Especial de Reestruturação Organizacional e Gestão do Plano de Carreira da Administração do Município, a contar de 01/06/2026.

Portaria 3075/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 2º da Portaria nº 5.860, de 21 de dezembro de 2022, que descreveu o período abaixo poderá ser computado para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no art. 92, incisos I e II, da Lei Municipal nº 390/2002 e para fins de aposentadoria. a) 01/07/2009 a 01/01/2010 – na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAQUÃ, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O período descrito abaixo poderá ser computado, para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no Art. 92, Incisos I e II da Lei Municipal nº 390/2002, para avanços trienais, conforme dispositivo no art. 84, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 390/2002 e para fins de aposentadoria.”

Portaria 3078/2026, de 18/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, quinta-feira, 18 de junho de 2026 – Edição nº 936

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2139, de 22 de abril de 2024, que concedeu o 2º Avanço Trienal à servidora municipal ELAINE RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 43036, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 14/03/19 a 31/08/19 e de 01/03/20 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 15/04/24, a contar de 16/04/24, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal ELAINE RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 43036, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 14/03/2019 a 31/08/2019 e 01/03/2020 a 10/09/2022, a contar de 11/09/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3079/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2028, de 18 de agosto de 2023, que concedeu o 1º Avanço Trienal à servidora municipal ELIANI TIMM, matrícula nº 64726, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 25/01/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 29/08/2023, a contar de 30/08/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 1º Avanço Trienal à servidora municipal ELIANI TIMM, matrícula nº 64726, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 25/01/2019 a 24/01/2022, a contar de 25/01/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3080/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2728, de 16 de outubro de 2023, que concedeu o 9º Avanço Trienal à servidora municipal ELISA DE CASTRO MEDEIROS, matrícula nº 54224, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 01/03/19 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 03/10/23, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 04/10/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 9º Avanço Trienal à servidora municipal ELISA DE CASTRO MEDEIROS, matrícula nº 54224, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2022, a contar de 01/03/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3081/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2788, de 11 de junho de 2026, que concedeu o 10º Avanço Trienal à servidora municipal ELISA DE CASTRO MEDEIROS, matrícula nº 54224, Auxiliar Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/03/2023 a 28/02/2026, a contar de 01/03/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 10º Avanço Trienal à servidora municipal ELISA DE CASTRO MEDEIROS, matrícula nº 54224, Auxiliar Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/03/2022 a 28/02/2025, a contar de 01/03/2025.”

Portaria 3082/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2731, de 16 de outubro de 2023, que concedeu o 2º Avanço Trienal à servidora municipal ELIZABETE CRISTINA DE ABREU PAIM, matrícula nº 42595, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 14/03/19 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 16/10/23, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 17/10/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal ELIZABETE CRISTINA DE ABREU PAIM, matrícula nº 42595, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3aabb69430484a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, quinta-feira, 18 de junho de 2026 – Edição nº 936

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

de 14/03/2019 a 24/04/2021 e 02/08/2021 a 20/06/2022, a contar de 21/06/2022, de acordo com a Lei Complementar 226/26."

Portaria 3083/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2759, de 16 de outubro de 2023, que concedeu o 5º Avanço Trienal à servidora municipal ELIZ REGINA LAGUNA MUNCHOW, matrícula nº 15024, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 26/11/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 30/06/2023, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 01/07/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal à servidora municipal ELIZ REGINA LAGUNA MUNCHOW, matrícula nº 15024, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 26/11/2018 a 25/11/2021, a contar de 26/11/2021, de acordo com a Lei Complementar 226/26."

Portaria 3084/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 1915 de 11 de abril de 2024, que concedeu o 3º Avanço Trienal à servidora municipal ESTELA MARES DE MATOS SPERB, matrícula nº 35165, Cuidador, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 29/07/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/03/2024, a contar de 02/03/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal ESTELA MARES DE MATOS SPERB, matrícula nº 35165, Cuidador, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 29/07/2019 a 28/07/2022, a contar de 29/07/2022, de acordo com a Lei Complementar 226/26."

Portaria 3076/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2819, de 12 de junho de 2026, que alterou a convocação para o regime especial de trabalho de 42 para 32 horas semanais, da servidora VALQUIRIA BROCK DE FARIAS, matrícula nº 11843 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 01/06/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Alterar a convocação para o regime especial de trabalho de 42 para 30 horas semanais, da servidora VALQUIRIA BROCK DE FARIAS, matrícula nº 11843 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 01/06/2026."

Portaria 3077/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2817, de 12 de junho de 2026, que cessou a convocação para o regime especial de trabalho de 30 para 21 horas semanais, da servidora MARINÊS NEUMANN L. GRANATO, matrícula nº 781229 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 09/06/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Cessar a convocação para o regime especial de trabalho de 27 para 21 horas semanais, da servidora MARINÊS NEUMANN L. GRANATO, matrícula nº 781229 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 09/06/2026."

Portaria 3085/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 59, de 14 de janeiro de 2025, que concedeu o 9º Avanço Trienal à servidora municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3aab69430484a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, quinta-feira, 18 de junho de 2026 – Edição nº 936

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

FÁTIMA ROSANE FONTOURA BUENO WEYMAR, matrícula nº 56707-01, lotada na Secretaria Especial da Mulher do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 22/05/2020 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/12/2024, de acordo com a Lei nº 173/20, a contar de 25/12/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 9º Avanço Trienal à servidora municipal FÁTIMA ROSANE FONTOURA BUENO WEYMAR, matrícula nº 56707-01, lotada na Secretaria Especial da Mulher do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 22/05/2020 a 21/05/2023, a contar de 22/05/2023, de acordo com a Lei Complementar 226/26.”

Portaria 3086/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2146, de 22 de abril de 2024, que concedeu o 3º Avanço Trienal à servidora municipal HELEN GOUVEA FARIAS, matrícula nº 28193, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/02/18 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 05/09/22, a contar de 06/09/22, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal HELEN GOUVEA FARIAS, matrícula nº 28193, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/02/2018 a 31/01/2021, a contar de 01/02/2021, de acordo com a Lei Complementar 226/26.”

Portaria 3087/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 6213, de 22 de outubro de 2025, que concedeu o 4º Avanço Trienal à servidora municipal HELEN GOUVEA FARIAS, matrícula nº 28193, cuidador, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 06/09/2022 a 05/09/2025, a contar de 06/09/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal HELEN GOUVEA FARIAS, matrícula nº 28193, cuidador, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2024, a contar de 01/02/2024, de acordo com a Lei Complementar 226/26.”

Portaria 3088/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 72, de 14 de janeiro de 2025, que concedeu o 2º Avanço Trienal à servidora municipal HELIA JANKE KASKE, matrícula nº 62243-02, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 03/04/20 a 27/05/20 e de 01/01/20 a 05/11/24, de acordo com a Lei nº 173/20, a contar de 06/11/24, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal HELIA JANKE KASKE, matrícula nº 62243-02, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 03/04/2020 a 02/04/2023, a contar de 02/04/2023, de acordo com a Lei Complementar 226/26.”

Portaria 3089/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 5808, de 23 de outubro de 2024, que concedeu o 5º Avanço Trienal ao servidor municipal IRAJA ABRÃO NEDIR, matrícula nº 15768-01, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 21/03/20 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 23/10/24, de acordo com a Lei nº 173/20, a contar de 24/10/24, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal ao servidor municipal IRAJA ABRÃO NEDIR, matrícula nº 15768-01, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 22/03/2020 a 21/03/2023, a contar de 22/03/2023, de acordo com a Lei Complementar 226/26.”





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quinta-feira, 18 de junho de 2026 – Edição nº 936

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria 3091/2026, de 18/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3050, de 17 de junho de 2026, que autorizou a concessão de 4 (quatro) meses de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora estatutária THAIS OLIVEIRA ISQUIERDO, matrícula nº 65218-1, professora de artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio de 04/04/2012 a 03/04/2017, a contar de 22/06/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 4 (quatro) meses de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora estatutária THAIS OLIVEIRA ISQUIERDO, matrícula nº 65218-1, professora de artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, 1 (um) mês referente ao período aquisitivo de 04/04/2012 a 03/04/2017 e 3 (três) meses ao período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2022, a contar de 22/06/2026.”

Portaria 3092/2026, de 18/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3092/2026.

OBJETO: Determinar o indeferimento à titularidade dos lotes nº 16 e nº 17, localizados no Cemitério Bom Pastor, ao senhor MARTIM BARTZ, bem como determinar a disponibilização por parte do Município de um novo jazigo ao senhor MARTIM BARTZ, como forma de solução administrativa, considerando a comprovação de pagamento, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 19765, de 2025.

Portaria 3090/2026, de 18/06/2026

Averbar o tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVCAM), na ficha funcional do servidor municipal estatutário MATHEUS DIAS HUBER, Secretário de Escola, matrícula nº 62545-02, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 3.315 (três mil, trezentos e quinze) dias, correspondendo a 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 0 (zero) dia de serviço público municipal, para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no art. 92, Incisos I e II da Lei Municipal nº 390/2002, para avanços trienais, conforme dispositivo no art. 84, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 390/2002 e para fins de aposentadoria, conforme o período descrito abaixo: a) de 02/05/17 a 31/05/2026 - prestados ao Município de Camaquã.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3aab69430484a>

